



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 14, DE 2026

APROVADO
EM: 05/12/2026
Presidente
Câmara Municipal
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Indica ao Poder Executivo Municipal a **REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS DOS MOTORISTAS DO PODER EXECUTIVO**, com o objetivo de corrigir a disparidade existente em relação aos motoristas do Poder Legislativo Municipal, observadas as atribuições, responsabilidades e requisitos do cargo.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria de Administração e a Secretaria de Finanças, adote as providências administrativas e legais necessárias para:

I – realizar estudo técnico sobre a remuneração, vantagens e benefícios dos motoristas vinculados ao Poder Executivo Municipal;

II – promover a revisão e adequação do vencimento base dos motoristas do Poder Executivo, com o objetivo de corrigir a disparidade remuneratória existente em relação aos motoristas do Poder Legislativo Municipal, respeitada a legislação vigente;

III – avaliar a revisão e eventual uniformização de gratificações, adicionais e benefícios concedidos aos motoristas do Poder Executivo, assegurando tratamento remuneratório justo e compatível com as funções exercidas;

IV – encaminhar ao Poder Legislativo um Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, devidamente instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração



de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de valorização dos servidores públicos municipais, em especial dos profissionais motoristas, que exercem função essencial para o funcionamento da administração pública, assumindo responsabilidades diárias relacionadas à segurança de pessoas, ao zelo pelo patrimônio público e ao apoio logístico às ações governamentais.

No Município de São Gonçalo do Amarante, verifica-se disparidade remuneratória e de benefícios entre os motoristas do Poder Executivo e os motoristas do Poder Legislativo, embora desempenhem atividades de natureza semelhante e assumam responsabilidades equivalentes.

Tal diferença compromete o princípio da isonomia, afeta a motivação dos servidores e pode gerar impactos negativos na eficiência dos serviços públicos. A valorização adequada desses profissionais contribui para a redução da rotatividade, para o fortalecimento do vínculo funcional e para a melhoria da qualidade do serviço prestado à população.

Ressalte-se que a presente Indicação não propõe equiparação automática de vencimentos, vedada pelo art. 37, inciso XIII, da Constituição Federal, mas sim a realização de estudo técnico e o encaminhamento de proposta legislativa própria, respeitando a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e os limites orçamentários e legais.

CONCLUSÃO

Diante da relevância da valorização dos servidores públicos para a melhoria dos serviços ofertados à população, a presente Indicação recomenda:

- a realização de estudo técnico sobre a remuneração, vantagens e benefícios dos motoristas do Poder Executivo Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

- a revisão e adequação do vencimento base dos motoristas do Poder Executivo, de modo a corrigir a disparidade existente em relação aos motoristas do Poder Legislativo Municipal;
- a avaliação e eventual uniformização de gratificações, adicionais e benefícios, assegurando tratamento justo e compatível com as funções exercidas;
- o encaminhamento de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, observados os limites legais, orçamentários e financeiros.

Trata-se de medida necessária, justa e socialmente relevante para valorizar os profissionais motoristas, fortalecer a administração pública municipal e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Francisco Ivan de Oliveira

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)